



MARINHA DO BRASIL
NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 91604.000128/2026-77

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenções corretivas do Departamento de Convés, em estrita conformidade com as especificações técnicas consolidadas nos autos.

1.2. Valor Estimado: O valor global estimado é de R\$ 3.607,06 (três mil seiscientos e sete reais e seis centavos) para a contratação.

2. AUTORIZAÇÃO

2.1. No uso das atribuições administrativas a mim conferidas como Ordenador de Despesas do Navio-Veleiro Cisne Branco, e considerando a regular instrução processual preliminar conduzida pela Intendência do Navio, AUTORIZO a abertura do procedimento de contratação direta para a aquisição dos bens descritos nesta portaria.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Enquadramento Legal: A presente contratação direta encontra amparo jurídico no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de consumo comuns cujo valor total estimado situa-se abaixo do limite legal estabelecido para dispensa de licitação em razão do valor.

4. DETERMINAÇÃO

Determino à Divisão de Intendência a instrução complementar dos autos, observando a conformidade documental e a disponibilidade orçamentária. Ato contínuo, proceda-se à publicação do aviso de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Naval, em estrita observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

CLEBER VIEIRA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE